

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

(REEDIÇÃO)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

1.2. Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação consiste na compra de kit de materiais escolares, com entrega ponto a ponto, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais escolares é necessária e fundamental, considerando diversos fatores essenciais para a manutenção e melhoria contínua da qualidade do ensino na rede pública municipal. Primeiramente, garante-se que todos os alunos, independente das condições socioeconômicas, tenham acesso aos materiais indispensáveis ao processo educacional, assegurando equidade nas condições de ensino e aprendizagem.

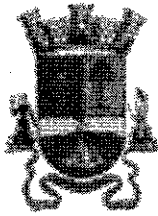
3.2. Ademais, a disponibilização regular e oportuna dos materiais escolares influencia diretamente na motivação dos estudantes e no seu desempenho acadêmico. Materiais de qualidade contribuem para uma maior participação dos alunos nas atividades escolares, proporcionando melhor assimilação dos conteúdos e estimulando a permanência e o interesse contínuo pela escola.

3.3. Cabe ressaltar ainda que a ausência ou insuficiência desses recursos gera prejuízos diretos ao andamento das atividades pedagógicas, dificultando o trabalho docente e reduzindo significativamente a qualidade do ensino. Portanto, a aquisição proposta visa evitar interrupções ou prejuízos às atividades escolares programadas durante o ano letivo.

3.4. Assim, esta aquisição também está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, promovendo o cumprimento de metas educacionais e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz na busca pelo desenvolvimento integral dos estudantes.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. O órgão requisitante responsável pela demanda desta aquisição é a Secretaria Municipal de Educação. Este órgão é responsável pela elaboração e execução das políticas educacionais do município, incluindo o fornecimento e a gestão adequada dos



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

recursos materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades escolares, garantindo, assim, o cumprimento eficaz de sua missão institucional e a qualidade da educação ofertada aos estudantes.

4.2. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

4.2.1. A estrutura da Rede Municipal comporta plenamente a execução da futura contratação, dispensando intervenções físicas. A Secretaria de Educação supervisionará o contrato por meio de sua equipe de gestão, e a fiscalização da aquisição será realizada por seu corpo técnico.

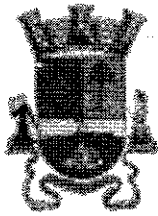
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os elementos indispensáveis à adequada execução do objeto a ser contratado, bem como suas especificações e condições, estão detalhadamente descritos a seguir, de forma a assegurar o atendimento pleno da necessidade que fundamenta esta contratação.

5.2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE 1 - PERSONALIZADOS				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.1	Agenda escolar	Agenda escolar personalizada, com cantos arredondados para maior segurança, formato aproximado de 135 mm x 175 mm. Capa dura em papelão com gramatura mínima de 680 g/m ² , revestida e empastada em papel couchê com gramatura mínima de 150 g/m ² e guardas em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m ² , com impressão offset 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, e acabamento em laminação BOPP brilho. Miolo em formato aproximado de 135 mm x 175 mm, com impressão em 2 cores, cantos arredondados para maior segurança, confeccionado em papel offset branco com gramatura mínima de 63 g/m ² , contendo no mínimo 120 folhas e 240 páginas diferentes e coloridas. O miolo deverá conter, no mínimo: dados pessoais do aluno e de	Unidade	43.458





MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

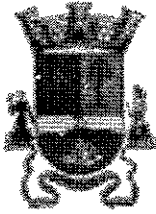
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

emergência, dados da unidade escolar, identificação do aluno, atividades do 1º, 2º e 3º trimestre, calendário 2027 e 2028, folha de planejamento diário para o início de cada mês do ano letivo, 01 dia por página, anotações gerais, contatos, hino nacional e hino da cidade. Encadernação em espiral de ferro revestido em nylon na cor preta, com acabamento tipo coil-lock nas extremidades, de forma a impossibilitar a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do CNPJ e dados do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou equivalente, onde o produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 15236:2020 e os dizeres de venda proibida. Produto com certificação FSC ou equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de segurança do produto acabado emitido por laboratório acreditado, comprovando conformidade com a ABNT NBR 15236:2020, incluindo avaliação de segurança quanto à presença de arestas, cantos e elementos potencialmente lesivos ao usuário. O laudo deverá conter, de forma inequívoca, a identificação do fabricante, o modelo e as especificações do item testado.

②



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

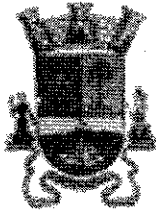
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.2	Agenda escolar procedimentos	<p>Agenda de procedimentos personalizada, com cantos arredondados para maior segurança, formato aproximado de 140 mm x 200 mm. Capa dura em papelão com gramatura mínima de 680 g/m², revestida e empastada em papel couchê com gramatura mínima de 150 g/m² e guardas em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m², com impressão offset 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, e acabamento em laminação BOPP brilho. Miolo em formato aproximado de 140 mm x 200 mm, com impressão em 4 cores, cantos arredondados para maior segurança, confeccionado em papel offset branco com gramatura mínima de 63 g/m², contendo no mínimo 112 folhas e 224 páginas diferentes e coloridas. O miolo deverá conter, no mínimo: dados pessoais do aluno e de emergência, calendário 2027 e 2028; campo para identificação de pessoas autorizadas a retirar o aluno, informações importantes, calendário do ano vigente e do próximo ano, páginas de procedimentos com campo para data, horário e detalhamento do comportamento diário da criança, contendo informações sobre alimentação, disposição, sono, banho, troca de fraldas, evacuação e demais informações pertinentes de interesse dos pais e educadores, além de espaço para recados e comentários do educador e do responsável. Encadernação em espiral de ferro revestido em nylon na cor preta, com acabamento tipo coil-lock nas extremidades, de forma a impossibilitar a formação de pontas agudas. Constar na</p>	Unidade	3.183
-----	------------------------------	---	---------	-------

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

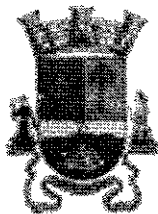
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		<p>contracapa informações do CNPJ e dados do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou equivalente, onde o produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 15236:2020 e os dizeres de venda proibida. Produto com certificação FSC ou equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de segurança do produto acabado emitido por laboratório acreditado, comprovando conformidade com a ABNT NBR 15236:2020, incluindo avaliação de segurança quanto à presença de arestas, cantos e elementos potencialmente lesivos ao usuário. O laudo deverá conter, de forma inequívoca, a identificação do fabricante, o modelo e as especificações do item testado.</p>		
1.3	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	<p>Caderno Caligrafia 1/4 personalizado, capa flexível, grampeado, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200mmx140mm. Miolo em papel offset com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas e margem na cor azul. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 225 g/m², personalizadas com impressão offset 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT NBR 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Produto com certificação FSC ou</p>	Unidade	33.543

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

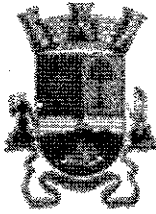
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante.		
1.4	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	<p>Caderno Brochura 1/4 personalizado, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, formato 140mmx200mm. Miolo em papel offset com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas e margem na cor azul. Capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680 g/m², personalizadas com impressão offset 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, revestido em papel couche com gramatura mínima de 115 g/m² e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m², com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT NBR 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Produto com certificação FSC ou equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante.</p>	Unidade	35.028
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	<p>Caderno cartografia personalizado, capa flexível, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, sem seda, formato 275mm x 200mm. Miolo em papel offset com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 225 g/m², personalizadas com impressão offset 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento tipo coil-lock nas extremidades, de forma a impossibilitar a formação de pontas agudas. Constar na</p>	Unidade	48.237

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

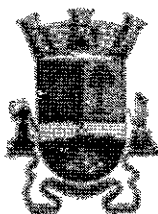
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT NBR 15732:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Produto com certificação FSC ou equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante.		
1.6	Caderno universitário com 200 folhas	Caderno universitário personalizado, capa dura, 10 matérias, espiral, contendo no mínimo 200 folhas, formato 200mm x 275mm. Miolo em papel offset, com gramatura mínima de 56 g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m ² , personalizadas com impressão offset 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento tipo coil-lock nas extremidades, de forma a impossibilitar a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT NBR 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Produto com certificação FSC ou equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante.	Unidade	14.448

Q

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

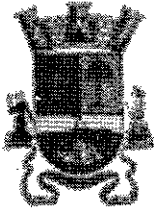
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.7	Caderno universitário com 96 folhas	Caderno universitário personalizado, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200mm x 275mm. Miolo em papel offset, com gramatura mínima de 56 g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m ² , personalizadas com impressão offset 4x0 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão, com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento tipo coil-lock nas extremidades, de forma a impossibilitar a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, norma da ABNT NBR 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Produto com certificação FSC ou equivalente reconhecida, com respectivo número de registro e identificação do fabricante.	Unidade	121.662
-----	-------------------------------------	--	---------	---------

LOTE 2 - DIVERSOS				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2.1	Apontador para lápis com depósito	Apontador de lápis com depósito, equipado com um furo, contendo lâmina em aço. O produto deverá possuir depósito com dimensões aproximadas de 20 mm de comprimento, 10 mm de largura e 55 mm de altura. Confeccionada em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	33.876



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

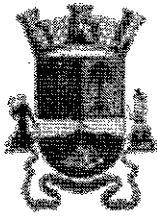
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.2	Apontador para lápis com depósito jumbo	Apontador de lápis duplo com depósito, equipado com dois orifícios de diferentes tamanhos, contendo lâminas em aço. O produto deverá possuir depósito com dimensões aproximadas de 50 mm de comprimento, 25 mm de largura e 55 mm de altura. Confeccionada em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	9.582
2.3	Borracha branca com cinta plástica	Borracha branca com cinta, para uso escolar, com dimensões aproximadas de 45 mm de comprimento, 20 mm de largura e 10 mm de altura. A cinta deverá ser confeccionada em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	86.583
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	Lápis de cor com 12 cores diferentes, acondicionado em estojo. Produto com dimensões aproximadas de 7 mm de diâmetro, 175 mm de comprimento e mina com diâmetro aproximado de 3,3 mm. Produzido em madeira de reflorestamento, com cobertura em tinta atóxica ou revestimento em verniz atóxico, acabamento liso e mina macia, com bom poder de cobertura, isenta de impurezas e atóxica. Lápis em formato sextavado ou triangular, contendo identificação do fabricante estampada no corpo do produto. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e certificação FSC ou equivalente reconhecida.	Caixa com 12 cores	33.876

②



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

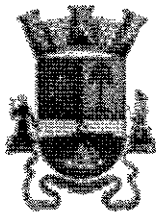
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.5	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	Lápis de cor jumbo com 12 cores diferentes, acondicionado em estojo. Produto com dimensões aproximadas de 9 mm de diâmetro, 175 mm de comprimento e mina com diâmetro aproximado de 5 mm. Produzido em madeira de reflorestamento, com cobertura em tinta atóxica ou revestimento em verniz atóxico, acabamento liso e mina macia, com bom poder de cobertura, isenta de impurezas e atóxica. Lápis em formato triangular ou sextavado, contendo identificação do fabricante estampada no corpo do produto. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e certificação FSC ou equivalente reconhecida.	Caixa com 12 cores	12.765
2.6	Estojo escolar	Estojo escolar com dimensões aproximadas de 220 mm de comprimento, 100 mm de largura e 25 mm de altura. Produto com acabamento rígido, tampa articulada com encaixe para fechamento. Confeccionado em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável.	Unidade	33.876
2.7	Lápis grafite nº 02	Lápis grafite produzido em madeira de reflorestamento, com graduação HB e composição uniforme, proporcionando escrita macia. Produto com dimensões aproximadas de 2,2 mm de diâmetro da mina, 175 mm de comprimento e 7 mm de diâmetro. Deverá apresentar resistência adequada ao apontamento, de forma a evitar quebra excessiva do grafite. Lápis em formato redondo ou sextavado, contendo identificação do fabricante estampada no corpo do produto. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	267.177

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

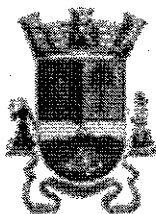
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.8	Caixa de giz de cera com 12 cores	Giz de cera acondicionado em estojo contendo 12 cores diferentes. Embalagem em cartão resistente, contendo película protetora destinada a reduzir a quebra e evitar resíduos nas mãos durante o uso. Produto atóxico, resistente à pressão normal de utilização. Composição à base de ceras, carga mineral inerte e pigmentos. Produto com dimensões mínimas aproximadas de 100 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, em formato redondo, triangular ou hexagonal. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 12 cores	25.692
2.9	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	Giz de cera jumbo acondicionado em estojo contendo 12 cores diferentes. Embalagem em cartão resistente, contendo película protetora destinada a auxiliar na resistência à quebra e evitar resíduos nas mãos durante o uso. Produto atóxico, resistente à pressão normal de utilização. Composição à base de ceras, carga mineral inerte e pigmentos. Produto com dimensões aproximadas de 120 mm de comprimento e 14 mm de diâmetro, em formato redondo, hexagonal ou triangular. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 12 cores	3.183

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

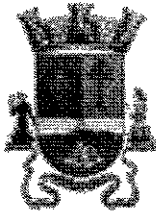
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.10	Caixa de giz de cera com 06 cores	Giz de cera, grosso, acondicionado em embalagem contendo 6 cores diferentes. Composição à base de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte. Produto com dimensões mínimas aproximadas de 70 mm de altura e 23 mm de diâmetro, com peso aproximado de 200 g. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 6 cores	4.164
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	Caixa de tinta têmpera guache contendo 12 cores miscíveis entre si e solúveis em água. Produto acondicionado em frascos com capacidade mínima de 15 ml cada, com tampa rosqueável. Frascos confeccionado em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável. Produto pronto para uso e atóxico. Composição à base de resinas, água, cargas, pigmentos e conservantes. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 12 cores	26.640
2.12	Caneta esferográfica na cor azul	Caneta esferográfica na cor azul, com corpo em resina termoplástica, formato sextavado e tampa antiasfixiante. Produto com ponta em latão, esfera de tungstênio e espessura aproximada de 1,0 mm, devendo proporcionar escrita uniforme, sem falhas. Corpo com respiro, preferencialmente na região central. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição e registro no INMETRO.	Unidade	28.170



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

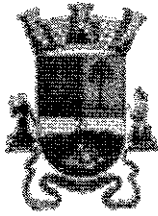
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.13	Caneta esferográfica na cor preta	Caneta esferográfica na cor preta, com corpo em resina termoplástica, formato sextavado e tampa antiasfixiante. Produto com ponta em latão, esfera de tungstênio e espessura aproximada de 1,0 mm, devendo proporcionar escrita uniforme, sem falhas. Corpo com respiro, preferencialmente na região central. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição e registro no INMETRO.	Unidade	28.170
2.14	Caneta esferográfica na cor vermelha	Caneta esferográfica na cor vermelha, com corpo em resina termoplástica, formato sextavado e tampa antiasfixiante. Produto com ponta em latão, esfera de tungstênio e espessura aproximada de 1,0 mm, devendo proporcionar escrita uniforme, sem falhas. Corpo com respiro, preferencialmente na região central. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição e registro no INMETRO.	Unidade	14.085
2.15	Cola branca com 90g	Cola branca escolar, acondicionada em frasco com capacidade aproximada de 90 g, líquida, plastificante e com bom poder de colagem. Embalagem com tampa antivazamento, contendo espátula aplicadora ou bico aplicador. Frasco confeccionado em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável. Composição à base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com teor de sólidos superior a 20%. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador,	Unidade	100.014

2



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

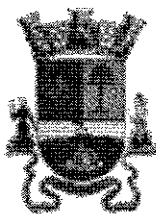
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico. Apresentar juntamente com a amostra laudo emitido por laboratório acreditado, comprovando teor de sólidos superior a 20%.		
2.16	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	Caneta hidrográfica jumbo acondicionada em embalagem contendo 12 unidades em cores diferentes. Produto com ponta porosa, lavável, resistente ao afundamento durante o uso e corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da tinta. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e atóxica. Produto com dimensões aproximadas de 100 mm de comprimento sem tampa, 12 mm de diâmetro e ponta grossa com aproximadamente 5 mm. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 12 cores	18.960
2.17	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	Caneta hidrográfica acondicionada em embalagem contendo 12 unidades em cores diferentes. Produto com ponta porosa média de aproximadamente 2,4 mm, lavável, resistente ao afundamento durante o uso e corpo em resina plástica opaca ou brilhante. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e atóxica. Produto com dimensões aproximadas de 140 mm de comprimento sem tampa e 7 mm de diâmetro. Canetas em formato redondo ou hexagonal, contendo identificação do fabricante estampada no corpo do produto. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador,	Caixa com 12 cores	27.348

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

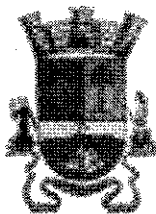
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.		
2.18	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	Caneta hidrográfica jumbo acondicionada em embalagem contendo 6 unidades em cores diferentes. Produto com ponta porosa, lavável, resistente ao afundamento durante o uso e corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da tinta. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e atóxica. Produto com dimensões aproximadas de 100 mm de comprimento sem tampa, 12 mm de diâmetro e ponta grossa com aproximadamente 5 mm. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 06 cores	6.732
2.19	Massa de modelar com 12 cores	Massa para modelar acondicionada em estojo contendo 12 cores diferentes, com peso mínimo aproximado de 180 g. Produto com apresentação sólida, maleável e atóxica. Composição à base de água, carboidrato de cereais, conservantes, aditivos e pigmentos. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 12 cores	49.149
2.20	Pincel escolar chato nº 08	Pincel para pintura, modelo chato, tamanho nº 08, confeccionado com cerdas macias em pelo, virola em alumínio e cabo longo em madeira ou material plástico com acabamento em verniz na cor amarela. O produto deverá conter identificação do fabricante e número do modelo gravados no cabo do pincel.	Unidade	6.528

②



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

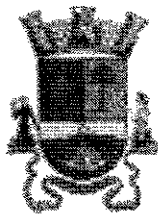
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.21	Pincel escolar chato nº 12	Pincel para pintura, modelo chato, tamanho nº 12, confeccionado com cerdas macias em pelo, virola em alumínio e cabo longo em madeira ou material plástico com acabamento em verniz na cor amarela. O produto deverá conter identificação do fabricante e número do modelo gravados no cabo do pincel.	Unidade	15.333
2.22	Pintura a dedo com 06 cores	Pintura a dedo acondicionada em embalagem contendo 6 cores diferentes, miscíveis entre si e solúveis em água. Produto acondicionado em frascos confeccionado em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável, com capacidade mínima aproximada de 15 ml cada, com tampa rosqueável, pronto para uso e atóxico. Composição à base de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição, registro no INMETRO e indicação de produto atóxico.	Caixa com 06 cores	4.164
2.23	Régua plástica de 30cm	Régua de 30 cm, com largura aproximada de 35 mm e espessura aproximada de 3 mm. Produto confeccionado em material plástico reciclado ou reciclável (PP, PE, PS, entre outros) e biodegradável, devendo apresentar resistência e durabilidade adequadas ao uso escolar. A escala em milímetros deverá ser gravada por tampografia. As extremidades e bordas deverão ser livres de rebarbas, com lado da escala externa chanfrado para maior segurança e conforto durante o uso. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	33.876

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

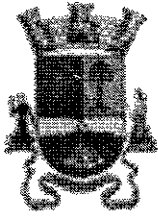
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.24	Tesoura escolar sem ponta	Tesoura escolar com ponta arredondada, lâminas em aço inox fixadas por parafuso ou rebite devidamente ajustados e cabo em resina termoplástica com formato anatômico, contendo revestimento interno emborrachado em cores variadas. O cabo deverá possuir espaço adequado para acomodação mínima de três dedos em um dos lados. Produto com comprimento aproximado de 130 mm, contendo identificação do fabricante gravada na lâmina e acondicionado em embalagem individual. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição e registro no INMETRO.	Unidade	33.543
2.25	Tesoura escolar sem ponta com mola	Tesoura escolar com ponta arredondada, lâminas em aço inox fixadas por parafuso ou rebite devidamente ajustados e cabo em resina termoplástica com formato anatômico, em cores variadas. Produto com comprimento aproximado de 110 mm e espessura aproximada da chapa de 1,2 mm, contendo identificação do fabricante gravada na lâmina. Deverá possuir mola no cabo destinada a auxiliar a utilização por crianças pequenas. Produto acondicionado em embalagem individual. Deverão constar na embalagem informações do fabricante e/ou importador, composição e registro no INMETRO.	Unidade	13.098

LOTE 3 - SACOLA				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	Sacola personalizada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, biodegradável, lavável; com gramatura mínima de 200 g/m ² , medindo aproximadamente 40 cm de largura x 36 cm de altura, com laterais e funço de aproximadamente 12 cm, acabamento reforçado e cantos arredondados. Alça única transversal de ombro, com aproximadamente 60 cm de comprimento total e 4,5 cm de largura. Personalização por processo digital em cromia, conforme arte a ser fornecida pelo órgão. Apresentar, juntamente com a amostra, laudo da composição do tecido, gramatura, resistência a tração e a rasgo.	Unidade	50.805
-----	--	---	---------	--------

As medidas e dimensões indicadas nas especificações dos materiais possuem caráter aproximado, admitindo variação de até 5% (cinco por cento).

5.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

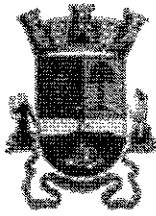
5.3.1. A entrega dos itens contratados será de responsabilidade integral da(s) empresa(s) fornecedora(s), compreendendo o transporte adequado até cada uma das unidades escolares designadas, em conformidade com o cronograma e orientações definidas pela Secretaria de Educação.

5.3.2. Todos os itens dos lotes I e II deverão ser entregues separadamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), já acondicionados individualmente em forma de kit embalados em papel filme stretch, separados por tipo de kit, e organizados em caixas de papelão resistentes, devidamente identificadas com: nome da unidade escolar de destino, número do romaneio de entrega, tipo de kit e a quantidade de pacotes contidos em cada caixa. Esta forma de acondicionamento visa facilitar o manuseio dos kits pelos servidores da administração municipal.

5.3.3. O lote III deverá ser entregue embalado em caixas de papelão resistentes, com identificação externa da escola de destino, tipo de item e quantidade de itens por caixa.

5.3.4. Para cada entrega, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar romaneio detalhado, contendo no mínimo: data da entrega, identificação da empresa, nome da unidade escolar, quantidade e tipos de itens entregues, número de volumes e outras informações que permitam a rastreabilidade da operação. O recebimento dos itens deverá ser acompanhado por servidor da respectiva unidade escolar, responsável por conferir os volumes entregues e atestar sua conformidade mediante assinatura e carimbo no comprovante de entrega.

5.3.5. A liberação do pagamento estará condicionada à apresentação dos romaneios devidamente assinados e carimbados pelos gestores das unidades escolares, os quais deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal correspondente para conferência e validação pela Secretaria de Educação.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

5.3.6. ESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DA CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR

5.3.6.1. A contratação foi estruturada de forma a assegurar a adequada correspondência entre os materiais fornecidos e as necessidades das diferentes etapas do ensino, promovendo a eficiência administrativa, o atendimento pedagógico e o alinhamento aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3.6.2. Os kits de material escolar foram organizados considerando as especificidades de cada fase do ciclo educacional, de modo a contemplar as exigências técnicas e pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A entrega dos itens em forma de kits, e não de materiais avulsos, contribui para a padronização da distribuição, a uniformidade no atendimento aos alunos e a otimização da logística, assegurando que todos recebam os insumos educacionais necessários de forma equitativa e organizada.

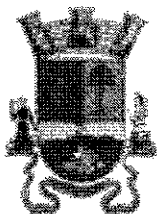
5.3.6.3. A divisão do objeto em três lotes distintos foi estruturada com base em critérios técnicos, operacionais e mercadológicos, considerando a natureza dos itens, suas características de fabricação, personalização, cadeia de fornecimento e logística de distribuição. O Lote I contempla itens com maior grau de padronização institucional, personalização gráfica e especificações editoriais próprias, como agendas e cadernos personalizados, além de materiais correlatos cuja fabricação e fornecimento demandam maior compatibilidade técnica e uniformidade de acabamento, favorecendo a integração produtiva e o controle de qualidade do conjunto. O Lote II reúne materiais escolares diversos, amplamente comercializados no mercado, compostos por itens de papelaria e uso escolar comum, cujas características permitem ampla competitividade entre fornecedores especializados nesse segmento. O Lote III, por sua vez, corresponde à sacola utilizada para acondicionamento e distribuição dos kits escolares, item com características produtivas e cadeia de fornecimento distintas dos demais materiais integrantes da contratação. A modelagem adotada busca equilibrar competitividade, eficiência administrativa, padronização dos materiais, viabilidade logística e economicidade, evitando tanto o fracionamento excessivo da contratação quanto o agrupamento inadequado de itens sem afinidade técnica ou operacional, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3.6.4. A exigência de entrega direta (ponto a ponto) às unidades escolares foi incorporada à modelagem contratual como mecanismo de organização e rastreabilidade da distribuição, reduzindo riscos logísticos e assegurando que cada escola receba os itens destinados com controle e dentro dos prazos estabelecidos.

5.3.6.5. A contratação, portanto, foi planejada com base em critérios técnicos, legais e operacionais, considerando a economicidade, a qualidade dos insumos, a viabilidade logística e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Essa estruturação assegura a coerência entre o objeto licitado e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino.

5.3.6.6. A composição de cada kit de material escolar a ser fornecido encontra-se detalhada nas tabelas a seguir:

Etapa de ensino: BERÇARIO		Quantidade de kits: 1.596
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.18	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	1
2.19	Massa de modelar com 12 cores	2



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

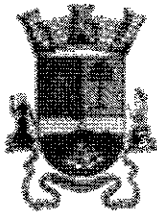
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.22	Pintura a dedo com 06 cores	1
2.10	Caixa de giz de cera com 06 cores	1
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.15	Cola branca com 90g	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: MATERNAL I		Quantidade de kits: 2.568
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
2.10	Caixa de giz de cera com 06 cores	1
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.18	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	2
2.19	Massa de modelar com 12 cores	3
2.21	Pincel escolar chato nº 12	1
2.22	Pintura a dedo com 06 cores	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: MATERNAL II		Quantidade de kits: 3.183
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.2	Agenda escolar procedimentos	1
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.9	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	1
2.5	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	1
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	2
2.15	Cola branca com 90g	2
2.16	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	1
2.19	Massa de modelar com 12 cores	2
2.21	Pincel escolar chato nº 12	1
2.25	Tesoura escolar sem ponta com mola	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: JARDIM I E II		Quantidade de kits: 9.582
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
2.2	Apontador para lápis com depósito jumbo	1
2.3	Borracha branca com cinta plástica	2
1.4	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	1
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.8	Caixa de giz de cera com 12 cores	2
2.5	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	1
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.16	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	1
2.7	Lápis grafite nº 02	4



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

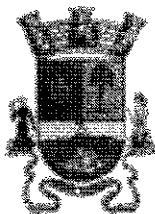
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.19	Massa de modelar com 12 cores	2
2.21	Pincel escolar chato nº 12	1
2.25	Tesoura escolar sem ponta com mola	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: 1 ANO		Quantidade de kits: 6.195
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
2.1	Apontador para lápis com depósito	1
2.3	Borracha branca com cinta plástica	2
1.3	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.4	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	4
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.8	Caixa de giz de cera com 12 cores	1
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.16	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	1
2.6	Estojo escolar	1
2.7	Lápis grafite nº 02	6
2.19	Massa de modelar com 12 cores	2
2.20	Pincel escolar chato nº 08	1
2.23	Régua plástica de 30cm	1
2.24	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: 2 E 3 ANO		Quantidade de kits: 13.263
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
2.1	Apontador para lápis com depósito	1
2.3	Borracha branca com cinta plástica	2
1.3	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
1.7	Caderno universitário com 96 folhas	4
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.17	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	1
2.6	Estojo escolar	1
2.7	Lápis grafite nº 02	7
2.23	Régua plástica de 30cm	1
2.24	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: 4 E 5 ANO		Quantidade de kits: 13.722

(Handwritten mark)

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

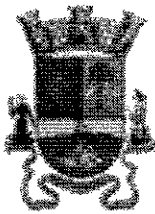
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
2.1	Apontador para lápis com depósito	1
2.3	Borracha branca com cinta plástica	2
1.3	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
1.6	Caderno universitário com 200 folhas	1
1.7	Caderno universitário com 96 folhas	5
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.12	Caneta esferográfica na cor azul	2
2.13	Caneta esferográfica na cor preta	2
2.14	Caneta esferográfica na cor vermelha	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.17	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	1
2.6	Estojo escolar	1
2.7	Lápis grafite nº 02	7
2.23	Régua plástica de 30cm	1
2.24	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: EJA E ADULTOS		Quantidade de kits: 363
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
2.1	Apontador para lápis com depósito	1
2.3	Borracha branca com cinta plástica	2
1.3	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
1.6	Caderno universitário com 200 folhas	2
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.12	Caneta esferográfica na cor azul	2
2.13	Caneta esferográfica na cor preta	2
2.14	Caneta esferográfica na cor vermelha	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.17	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	1
2.6	Estojo escolar	1
2.7	Lápis grafite nº 02	4
2.23	Régua plástica de 30cm	1
2.24	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1
Etapa de ensino: ESPECIAL		Quantidade de kits: 333
ITEM	OBJETO	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1

2



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.1	Apontador para lápis com depósito	1
2.3	Borracha branca com cinta plástica	1
1.4	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	2
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.8	Caixa de giz de cera com 12 cores	1
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.15	Cola branca com 90g	2
2.6	Estojo escolar	1
2.7	Lápis grafite nº 02	4
2.19	Massa de modelar com 12 cores	1
2.20	Pincel escolar chato nº 08	1
2.23	Régua plástica de 30cm	1
2.25	Tesoura escolar sem ponta com mola	1
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	1

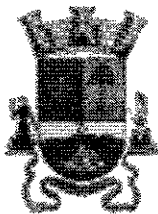
5.4. CONDIÇÕES DE GARANTIA E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ITENS

5.4.1. A garantia legal e/ou contratual dos itens fornecidos permanece vigente de forma autônoma, não se vinculando à duração do contrato administrativo firmado entre as partes. Assim, eventuais descumprimentos de obrigações relacionadas à garantia, como falhas na reposição de itens defeituosos ou fora das especificações, poderão ensejar a aplicação das sanções cabíveis, mesmo após encerrado o prazo de vigência contratual.

5.4.2. Todos os materiais entregues deverão apresentar condições adequadas de uso, qualidade e durabilidade compatíveis com sua finalidade educacional e com a rotina escolar, sendo exigido, no mínimo, o período de 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos produtos.

5.4.3. Para os itens que possuam prazo de validade definido, será admitido apenas o fornecimento de produtos com validade igual ou superior a 12 (doze) meses, ressalvadas situações devidamente justificadas e aceitas pela Administração. Em relação aos demais materiais, a expectativa é que mantenham integridade e funcionalidade ao longo de todo o ano letivo.

5.4.4. Produtos que não atendam aos critérios de validade estabelecidos, que apresentem vícios aparentes ou ocultos, ou que estejam em desconformidade com as especificações exigidas, serão prontamente recusados. Nessas hipóteses, caberá à contratada promover a substituição dos itens, sem ônus à Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da notificação. Todos os custos relacionados à substituição, inclusive transporte, recolhimento e entrega de novos itens, correrão por conta da contratada, não sendo admitida qualquer forma de repactuação ou compensação financeira por esse motivo.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

5.5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

5.5.1. A presente contratação observa o princípio da sustentabilidade ambiental, previsto expressamente no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os demais princípios que regem as contratações públicas.

5.5.2. Em consonância com esses princípios, o planejamento da contratação contemplou a adoção de critérios voltados à mitigação dos impactos ambientais decorrentes da produção, comercialização, utilização e descarte dos materiais escolares. Trata-se de medida coerente com os valores constitucionais previstos no art. 225 da Constituição Federal, que impõem à Administração o dever de proteger o meio ambiente e de incorporar práticas de responsabilidade socioambiental em suas ações, inclusive na formulação de políticas públicas e na condução de seus processos administrativos.

5.5.3. Esse entendimento também encontra respaldo na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), notadamente em seus artigos 1º a 3º, 5º a 11 e 16, e na Política Estadual de Educação Ambiental do Estado de São Paulo (Lei nº 12.780/2007), artigos 1º e 3º a 5º, que orientam a integração entre ações pedagógicas e práticas administrativas sustentáveis, especialmente no ambiente escolar.

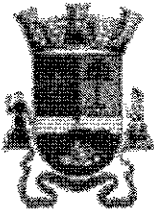
5.5.4. No plano normativo local, a Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra reforça o compromisso institucional com a preservação ambiental e com a promoção de práticas relacionadas à educação ambiental e à responsabilidade socioambiental no âmbito das políticas públicas municipais.

5.5.5. As especificações e descrições dos itens constantes neste processo foram elaboradas com base em critérios técnicos e jurídicos, considerando os produtos habitualmente ofertados no mercado, e respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da ampla competitividade e da isonomia entre os licitantes. Esses critérios foram formulados com o objetivo de garantir clareza, objetividade e aderência às boas práticas de sustentabilidade, de forma compatível com a realidade do fornecimento público de materiais escolares.

5.5.6. Embora a maioria dos itens demandados apresente impactos ambientais reduzidos, reconhece-se que determinados produtos, por sua natureza e composição, possuem características relacionadas à origem das matérias-primas, durabilidade e destinação final. A consciência sobre tais impactos e a previsão de critérios que permitam, sempre que possível, sua mitigação, refletem o compromisso da Administração com a responsabilidade ambiental e com a indução de práticas sustentáveis no âmbito das compras públicas.

5.5.7. ASPECTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

5.5.7.1. As especificações técnicas dos materiais escolares foram elaboradas considerando, sempre que compatível com a natureza do objeto e com a realidade do mercado fornecedor, critérios relacionados à durabilidade, segurança de uso, qualidade dos materiais e mitigação de impactos ambientais decorrentes da produção, utilização e descarte dos produtos.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

5.5.7.2. Para determinados itens compostos por papel, madeira ou materiais plásticos, foram adotadas especificações relacionadas à utilização de matérias-primas provenientes de manejo responsável ou compatíveis com práticas ambientalmente adequadas, observadas as características usualmente disponíveis no mercado e a necessidade de preservação da ampla competitividade do certame.

5.5.7.3. As exigências relacionadas à certificação, atendimento a normas técnicas e conformidade dos materiais possuem como finalidade assegurar padrões mínimos de qualidade, segurança e rastreabilidade dos produtos destinados ao uso escolar, especialmente considerando sua utilização cotidiana por crianças e adolescentes no ambiente educacional.

5.5.7.4. Essa abordagem demonstra o comprometimento da Administração Pública com a indução de práticas sustentáveis e reforça o atendimento ao disposto no inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, ao considerar os possíveis impactos ambientais da contratação e prever, de forma técnica e proporcional, medidas que contribuam para sua mitigação, respeitada a compatibilidade com o objeto contratado e a viabilidade do fornecimento público. A Administração buscou compatibilizar os critérios ambientais e de qualidade com a realidade do mercado fornecedor, evitando exigências desnecessárias ou incompatíveis com a ampla competitividade, priorizando especificações objetivas, proporcionais e tecnicamente justificáveis, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

5.6.1. A execução da contratação estará sujeita ao cumprimento da legislação vigente, incluindo normas técnicas, regulamentações específicas, instruções normativas e demais dispositivos legais pertinentes, ainda que não transcritos expressamente no edital ou em seus anexos. Isso abrange, por exemplo, as normas expedidas por órgãos como o INMETRO, ABNT e outros aplicáveis aos materiais escolares.

5.7. PREMISSAS TÉCNICAS

5.7.1. A verificação do atendimento aos quesitos mínimos irá ocorrer através de análise das amostras e documentos técnicos pertinentes exigidos, baseada em critérios objetivos.

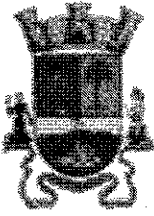
5.7.2. Os itens descritos no Termo de Referência deverão observar a melhor técnica disponível, em conformidade com as normas regulamentadoras e a legislação aplicável.

5.7.3. As características do objeto não exigem capacitação específica por parte dos servidores responsáveis pela execução contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A realização de estudo prévio de mercado constitui etapa estratégica no planejamento das contratações públicas, permitindo à Administração conhecer as soluções disponíveis, avaliar sua viabilidade técnica e aferir a razoabilidade econômica das propostas. Esse diagnóstico inicial subsidia a escolha do modelo mais adequado ao

②



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

atendimento do interesse público, com base na comparação criteriosa entre alternativas, considerando suas potencialidades e limitações. Tal análise orienta a definição da solução mais vantajosa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais compatível com o objeto pretendido.

6.2. A estimativa de preços foi elaborada com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa realizada diretamente junto a fornecedores com atuação compatível ao objeto pretendido. Para garantir a fidedignidade dos dados coletados, foram consideradas as características técnicas da demanda, assegurando que os valores estimados refletissem as condições reais de mercado, como pode ser observado na grade de preços estimativos anexada.

6.2.1. Durante a fase de planejamento da contratação, as especificações técnicas dos itens e a modelagem da divisão dos lotes foram revisadas e adequadas, com o objetivo de aprimorar a aderência às características efetivamente disponíveis no mercado fornecedor, ampliar a competitividade do certame e promover maior compatibilidade entre os aspectos técnicos, operacionais e logísticos da futura contratação, preservadas as necessidades da Administração e os padrões mínimos de qualidade pretendidos. As adequações promovidas observaram as determinações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no julgamento das Representações reunidas nos processos TCs 015362.989.25-3, 015366.989.25-9, 015383.989.25-8, 015449.989.25-0 e 015477.989.25-5.

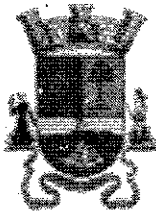
7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

7.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, com objeto e quantitativos previamente definidos, considerando as particularidades operacionais da rede municipal de ensino e os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Trata-se de bens de natureza comum, amplamente ofertados no mercado e suscetíveis de especificação objetiva por meio de parâmetros usuais, conforme previsto no inciso XIII do art. 6º da referida Lei.

7.3. Considerando a natureza dos materiais escolares utilizados pela rede municipal de ensino, a Administração avaliou a conveniência de incorporar, de forma proporcional e compatível com a realidade do mercado fornecedor, critérios relacionados à qualidade, segurança, durabilidade e aspectos ambientais aplicáveis a determinados itens, especialmente aqueles compostos por papel, madeira e materiais plásticos. A adoção dessas características observa diretrizes relacionadas ao consumo responsável e à mitigação de impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos, em consonância com os princípios previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sem prejuízo da ampla competitividade, da isonomia entre os licitantes e da viabilidade técnica do fornecimento.

7.4. A licitação pública, como processo seletivo da Administração Pública, proporciona igualdade de oportunidade a todos os interessados em contratar, mantendo a equidade no tratamento do interesse público. No caso específico desta licitação, será adotado a



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

modalidade de contrato, uma vez que o fornecimento dos materiais será demandado de forma continuada.

7.5. A demanda é considerada previsível, com base no número de alunos regularmente matriculados, sendo as flutuações absorvidas pela aplicação de uma reserva técnica previamente dimensionada, conforme o item e a etapa de ensino correspondente. Tal planejamento favorece o alinhamento da contratação às metas educacionais e ao cronograma escolar, além de reforçar o compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos.

7.6. A natureza dos itens a serem adquiridos, que consistem em bens amplamente ofertados no mercado, favorece a obtenção de propostas competitivas. Ressalta-se, ainda, que a condução do certame por meio de pregão eletrônico, conforme exigido pela legislação vigente, assegura elevada transparência, ampla publicidade e maior celeridade processual, consolidando-se como instrumento eficiente para a contratação pretendida.

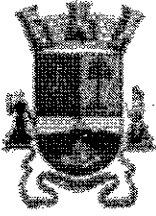
7.7. Nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, cabe à alta administração promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A adoção de uma modelagem que assegure fornecimento completo, em tempo hábil e com controle técnico das especificações, atende a esses princípios e favorece o alcance dos objetivos públicos com maior qualidade e segurança.

7.8. Considerando a natureza recorrente e continuada do fornecimento, associada à estabilidade das especificações técnicas dos materiais escolares e à previsibilidade da demanda, a contratação foi planejada para atender três exercícios letivos consecutivos. A adoção desse modelo plurianual encontra amparo no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratos com vigência de até cinco anos em hipóteses de fornecimento contínuo, desde que observadas as diretrizes legais, como a demonstração de vantagem econômica e a existência de créditos orçamentários vinculados. Adicionalmente, nos termos do art. 105 da mesma lei, a contratação plurianual deve guardar consonância com o plano plurianual (PPA), o que será observado. Essa estratégia permite ganhos de escala, padronização do fornecimento, redução de custos operacionais e racionalização dos procedimentos licitatórios, promovendo eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade no atendimento da rede municipal de ensino, com a regularidade e pontualidade exigidas pela dinâmica escolar.

7.9. Conforme previsto no art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, realizamos prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, entre outras. Foram consideradas: a contratação direta, contrato e Sistema de Registro de Preço (SRP).

7.10. A contratação direta foi afastada de imediato, por inexistirem os pressupostos legais exigidos, especialmente os previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não se caracteriza situação de urgência, nem outra hipótese legalmente admitida, tampouco há elementos que justifiquem a exceção à regra da licitação pública.

7.11. Observa-se, ainda, que a sistemática do Sistema de Registro de Preços, baseada na imprevisibilidade da demanda e no fornecimento eventual, não se mostra adequada. A gestão da rede municipal de ensino exige planejamento prévio, com entregas



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

programadas, de forma a garantir o atendimento simultâneo a todas as unidades escolares. Nessa perspectiva, o modelo do SRP não atende às exigências operacionais, que requer previsibilidade e logística coordenada para o pleno funcionamento do calendário escolar.

7.12. A Prefeitura dispõe de organização administrativa e logística estruturada, com histórico de consumo, controle de demandas e planejamento anual da rede de ensino, o que permite estimar de forma adequada os quantitativos e prazos necessários para atendimento das unidades escolares. Dessa forma, a contratação com escopo, prazos e quantidades previamente definidos mostra-se plenamente viável e compatível com a realidade da Administração, possibilitando maior previsibilidade, eficiência na distribuição dos materiais escolares e cumprimento do cronograma pedagógico estabelecido.

7.13. Foi, ainda, considerada a conveniência de adoção de um contrato com vigência plurianual. Trata-se de fornecimento de natureza continuada, com demanda recorrente e estável, cujas especificações permanecem constantes ao longo dos exercícios. A análise de mercado demonstrou que a contratação para três anos letivos possibilita negociações mais vantajosas, maior economia de escala e redução de custos administrativos com repetição de processos licitatórios.

7.14. Considerando que em nossas pesquisas, encontramos diversas formas de fornecimento, sendo diferenciadas pela modalidade da licitação (Contrato, aquisição ou registro de preços), optamos pela modalidade de contrato, visto que o fornecimento de material escolar aos alunos é contínuo.

7.15. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES

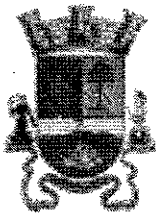
7.15.1. A Secretaria Municipal de Educação de Itapeçerica da Serra possui histórico consolidado de contratações para o fornecimento de materiais escolares, observando a padronização de material escolar e a compatibilidade com as etapas de ensino atendidas. Em edições anteriores, foram celebrados contratos com vigência plurianual, usualmente com duração de dois exercícios letivos, os quais se mostraram eficazes sob os aspectos operacionais, logísticos e financeiros.

7.15.2. A adoção desse modelo, respaldada pela experiência administrativa acumulada, contribuiu para a organização da rede escolar e a racionalização dos recursos públicos. A consolidação dessa prática demonstrou que a contratação com vigência superior a um exercício proporciona ganhos em escala, planejamento mais eficaz e maior estabilidade no atendimento às necessidades da educação básica.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

8.1. As quantidades previstas para a presente contratação foram definidas com base no número de estudantes regularmente matriculados nas etapas de ensino contempladas pela política educacional municipal.

8.2. O dimensionamento busca garantir o atendimento integral de todos os beneficiários ao longo de três exercícios letivos consecutivos, assegurando a padronização do fornecimento e a compatibilidade com o cronograma escolar.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

8.3. Considerando a natureza da contratação, foi adotado como parâmetro o fornecimento de um kit de material escolar por aluno a cada ano letivo, totalizando três kits por aluno no período de vigência contratual. A projeção considerou os dados mais recentes disponíveis junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como a tendência de manutenção ou crescimento moderado no número de matrículas.

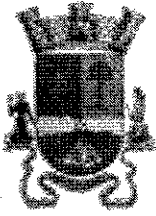
8.4. Adicionalmente, aplicou-se uma margem técnica de reserva, variável entre 5% e 10%, para atender a demanda de novos alunos.

8.5. A metodologia adotada, bem como os parâmetros considerados para a definição das quantidades, está consolidados na memória de cálculo apresentada a seguir, elaborada nos termos do art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021:

ETAPA DE ENSINO	ALUNOS MATRICULADOS	PROJEÇÃO DE NOVAS MATRICULAS		QUANTIDADE PROJETADA DE BENEFICIÁRIOS (1 ano letivo)	QUANTIDADE PROJETADA DE BENEFICIÁRIOS (2 anos letivos)	QUANTIDADE PROJETADA DE BENEFICIÁRIOS (3 anos letivos)
		(%)	QTD			
BERÇARIO	483	10%	49	532	1.064	1.596
MATERNAL I	778	10%	78	856	1.712	2.568
MATERNAL II	964	10%	97	1061	2.122	3.183
JARDIM I E II	2.903	10%	291	3194	6.388	9.582
1º ANO	1.877	10%	188	2065	4.130	6.195
2º E 3º ANO	4.019	10%	402	4421	8.842	13.263
4º E 5º ANO	4.158	10%	416	4574	9.148	13.722
EJA/ADULTOS	115	5%	6	121	242	363
EDUCAÇÃO ESPECIAL	105	5%	6	111	222	333
TOTAL	15.402		1.533	16.935	33.870	50.805

8.6. O quantitativo total por item foi definido com base na quantidade projetada de beneficiários por etapa de ensino para um ano letivo, conforme demonstrado no item 8.5, multiplicada por três, em razão da vigência contratual trienal, e considerando a composição dos respectivos kits, conforme detalhado no item 5.3.6.6 deste ETP.





MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

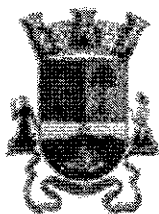
E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.1	Agenda escolar	Unidade	43.458
1.2	Agenda escolar procedimentos	Unidade	3.183
1.3	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	Unidade	33.543
1.4	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	Unidade	35.028
1.5	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	Unidade	48.237
1.6	Caderno universitário com 200 folhas	Unidade	14.448
1.7	Caderno universitário com 96 folhas	Unidade	121.662
2.1	Apontador para lápis com depósito	Unidade	33.876
2.2	Apontador para lápis com depósito jumbo	Unidade	9.582
2.3	Borracha branca com cinta plástica	Unidade	86.583
2.4	Caixa de lápis de cor com 12 cores	Caixa com 12 cores	33.876
2.5	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	Caixa com 12 cores	12.765
2.6	Estojo escolar	Unidade	33.876
2.7	Lápis grafite nº 02	Unidade	267.177
2.8	Caixa de giz de cera com 12 cores	Caixa com 12 cores	25.692
2.9	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	Caixa com 12 cores	3.183
2.10	Caixa de giz de cera com 06 cores	Caixa com 6 cores	4.164
2.11	Caixa de têmpera guache com 12 cores	Caixa com 12 cores	26.640
2.12	Caneta esferográfica na cor azul	Unidade	28.170
2.13	Caneta esferográfica na cor preta	Unidade	28.170
2.14	Caneta esferográfica na cor vermelha	Unidade	14.085
2.15	Cola branca com 90g	Unidade	100.014
2.16	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	Caixa com 12 cores	18.960
2.17	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	Caixa com 12 cores	27.348
2.18	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	Caixa com 06 cores	6.732
2.19	Massa de modelar com 12 cores	Caixa com 12 cores	66.078
2.20	Pincel escolar chato nº 08	Unidade	6.528
2.21	Pincel escolar chato nº 12	Unidade	15.333
2.22	Pintura a dedo com 06 cores	Caixa com 06 cores	4.164
2.23	Régua plástica de 30cm	Unidade	33.876
2.24	Tesoura escolar sem ponta	Unidade	33.543
2.25	Tesoura escolar sem ponta com mola	Unidade	13.098
3.1	Sacola personalizada reutilizável em algodão cru	Unidade	50.805

8.7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO E/OU AGRUPAMENTO

8.7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", o parcelamento do objeto deve ser avaliado e promovido sempre que técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competitividade e obter melhores condições na contratação. Contudo, conforme dispõe o §3º do mesmo artigo, o parcelamento do objeto não será adotado quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão contratual ou a maior vantagem para a Administração recomendarem a contratação de um único fornecedor, bem como nas hipóteses em que o objeto configurar sistema único e integrado ou houver risco ao conjunto da solução pretendida.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

8.7.2. No caso em tela, a Administração optou por estruturar o objeto em três lotes distintos, definidos a partir da natureza dos materiais, de suas características de fabricação, da afinidade técnica entre os itens, da especialização dos segmentos fornecedores e da racionalização logística necessária à montagem e distribuição dos kits escolares. O Lote I contempla itens com características editoriais, gráficas e de personalização institucional, cuja integração favorece a padronização visual, o controle de qualidade e a compatibilidade produtiva entre os materiais. O Lote II reúne materiais escolares diversos, amplamente disponíveis no mercado e usualmente comercializados por fornecedores especializados no segmento de papelaria escolar. Já o Lote III corresponde a item com cadeia produtiva e logística própria, relacionado ao acondicionamento e distribuição dos kits escolares. A modelagem adotada busca compatibilizar competitividade, eficiência administrativa, economicidade e viabilidade operacional, evitando tanto o fracionamento excessivo quanto o agrupamento inadequado de itens sem correlação técnica ou mercadológica.

8.7.3. A adoção dessa modelagem contratual observa o entendimento consolidado dos órgãos de controle no sentido de que o agrupamento de itens deve guardar pertinência técnica, operacional e mercadológica, evitando tanto a reunião artificial de produtos sem correlação quanto o fracionamento excessivo capaz de comprometer a eficiência da contratação. A composição dos lotes foi estruturada considerando a natureza dos materiais, os segmentos econômicos envolvidos no fornecimento e a necessidade de preservação da ampla competitividade, sem prejuízo da padronização e da viabilidade logística da execução contratual.

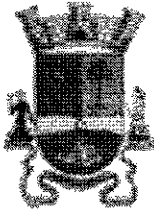
8.7.4. A licitação por item, embora juridicamente possível, poderia levar à fragmentação contratual e à adjudicação a múltiplos fornecedores, dificultando a coordenação logística, o controle de qualidade e a padronização dos kits de material escolar. Por outro lado, a composição por lotes viabiliza ganhos de escala, maior segurança técnica e condições comerciais mais vantajosas, promovendo equilíbrio entre economicidade, eficiência operacional e competitividade no certame.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação constitui etapa obrigatória do planejamento e deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado para o atendimento do objeto, servindo de parâmetro para avaliação da vantajosidade das propostas e para a definição do valor de referência do certame.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta direta a fornecedores com atuação comprovada no segmento de materiais escolares, selecionados com base na compatibilidade entre sua linha de fornecimento e as especificações técnicas do objeto. As cotações foram formalmente solicitadas e apresentadas em prazo recente, conforme o disposto no inciso IV do art. 23 da referida Lei.

9.3. Os preços coletados foram tratados estatisticamente mediante a aplicação da média aritmética simples, método reconhecido como apropriado para representar o



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

comportamento do mercado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3068/2010 – Plenário).

9.4. A memória de cálculo consta em tabela específica em anexo, contendo a descrição dos itens pesquisados, unidades de fornecimento, quantidades, estimativa de preços unitários e de valores totais por item, fontes consultadas, método adotado e estimativa do valor total do lote e global da contratação, em conformidade com o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.5 VALOR TOTAL ESTIMADO

9.5.1. O valor total estimado da contratação em sua integralidade é **R\$ 23.203.226,18 (Vinte e três milhões, duzentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**, conforme apuração constante neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do art. 23 e do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

9.5.2. A metodologia empregada, os preços unitários referenciais, as fontes consultadas, os critérios estatísticos e a memória de cálculo encontram-se integralmente registrados e documentados no referido Estudo, que compõe os autos deste processo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação busca assegurar maior eficiência administrativa e operacional no atendimento das demandas da Administração Pública, garantindo fornecimento contínuo, padronizado e planejado, de modo a atender adequadamente às necessidades institucionais ao longo da vigência contratual.

10.2. Em termos de economicidade, pretende-se obter redução de custos decorrente da contratação unificada e continuada, possibilitando ganho de escala, melhores condições comerciais, otimização logística e diminuição de despesas administrativas relacionadas à realização de múltiplos procedimentos licitatórios e contratações fragmentadas.

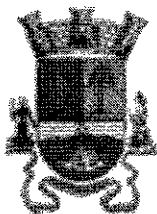
10.3. A contratação também permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, considerando que a centralização da gestão contratual reduz a necessidade de mobilização recorrente de equipes técnicas e administrativas para elaboração de novos processos licitatórios, fiscalização de múltiplos contratos e gerenciamento de diversos fornecedores.

10.4. Quanto aos recursos materiais e operacionais, a execução contratual contínua proporcionará maior previsibilidade no abastecimento, melhor controle de estoque, planejamento eficiente das entregas e redução de riscos de descontinuidade, desperdícios ou aquisições emergenciais, contribuindo para maior eficiência na utilização dos materiais pela Administração.

10.5. Sob o aspecto financeiro, a contratação planejada e contínua possibilita maior controle orçamentário e previsibilidade das despesas públicas, permitindo à Administração melhor gestão dos recursos financeiros ao longo dos exercícios orçamentários abrangidos pela contratação.

10.6. Além disso, a padronização dos materiais e da execução contratual contribuirá para melhoria da qualidade dos serviços prestados, maior eficiência operacional e redução de inconsistências técnicas e administrativas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

①



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

11. CONCLUSÃO

11.1. A modelagem contratual adotada, proporciona resultados expressivos em termos de eficiência administrativa, qualidade do fornecimento e previsibilidade da execução contratual. Os benefícios esperados incluem não apenas a obtenção de preços mais vantajosos pela consolidação da demanda, mas também a redução da fragmentação processual e da sobrecarga sobre os servidores responsáveis pela operacionalização das aquisições, o que contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, nos termos do inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A previsão das quantidades foi elaborada com base em critérios objetivos, complementada por reserva técnica proporcional, e a estimativa de valor foi construída a partir de pesquisa de mercado formal, utilizando metodologia reconhecida e documentação adequada, conforme disciplinado no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade, suficiência e legalidade da solução apresentada, recomendando-se a instauração do respectivo procedimento licitatório, com vistas à celebração de contrato de fornecimento de materiais escolares padronizados para atendimento à rede municipal de ensino. Trata-se, portanto, de contratação adequada à necessidade identificada, tecnicamente justificável e juridicamente compatível com o regime de contratações públicas vigente, em conformidade com o inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Itapeçerica da Serra, 01 de junho de 2026.

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária de Educação